

COMUNICADO DE VENDA PUBLICA DE EXCEDENTES 001/2021-(MÊS DE FEVEREIRO)

Conforme Nota Técnica 001/2019 publicada em 09 de Janeiro de 2019 (disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/ccaab/noticias/1706-nota-tecnica-001-2019>), o Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas da UFRB, seguindo a Resolução do CONSUNI, Nº 009/2018 de 22 de Outubro de 2018, torna público a comercialização de produtos excedentes de origem animal e vegetal resultantes das atividades de pesquisa, ensino e extensão no âmbito da Fazenda Experimental do CCAAB (FazExp), de acordo com seguintes especificações:

- 1.0 Os interessados devem manifestar interesse nos produtos descritos no **ANEXO 1** por meio do **preenchimento de formulário de manifestação**, disponibilizado no site da Fazenda Experimental do CCAAB (<https://www.ufrb.edu.br/fazendaexperimental/>) ou Whatsapp (75-99931-8510), entre os dias 25 de fevereiro a 26 de março de 2021, conforme item 4.0.
- 2.0 Os interessados se obrigam a efetuar o pagamento relativo à cota única do total mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), com número de referência da FazExp do CCAAB (11011529), obtida por e-mail ou Whatsapp (75-99931-8510), emitidas pelo Núcleo Administrativo da FazExp do CCAAB conforme manifestação de interesse preenchida no site da Fazenda Experimental.
- 3.0 O interessado deverá efetuar o pagamento no Banco do Brasil (de preferência utilizando o App) no prazo de 02 (dois) dias úteis após a geração da GRU e deverá retirar o produto ou animal no prazo de 03 (três) dias úteis após o seu vencimento.
- 4.0 **Os produtos ficarão em oferta no período de 25 de fevereiro de 2021 (8h:00 min) a 26 de março de 2021 (17h:00 min)**. Não havendo interessado nesse período, uma nova oferta será realizada no comunicado.
- 5.0 A FazExp do CCAAB não se responsabilizará por despesas de transporte dos materiais adquiridos e nem fará em nenhum momento reserva dos mesmos.
- 6.0 **No caso dos pequenos animais (caprinos e ovinos)**, o contribuinte deverá apresentar num prazo de 24 h (vinte e quatro horas), após a manifestação de interesse, os dados para emissão da **Guia de Trânsito Animal (GTA)**: Nome completo do Sr. (a); CPF; RG; Órgão Expedidor; Endereço (Residente a); Dados do estabelecimento de destino; Nome do destino o estabelecimento/propriedade; Nome

do produtor (dono da propriedade cadastrado na ADAB); SIAPEC; CPF/CNPJ; RG/IE; Órgão Expeditor e Endereço da propriedade município, após a emissão da GTA. A venda será realizada nas condições em que se encontram (peso antes da emissão da GRU), não cabendo ao CCAAB/UFRB qualquer responsabilidade quanto à retirada, transporte e impostos;

6.1 A liberação somente se dará após a **comprovação de quitação da GRU**, através da apresentação do **comprovante de pagamento bancário** e da **Guia de Trânsito de Animal (GTA)**.

7.0 Maiores informações entrar em contato com FazExp do CCAAB, no Núcleo de Apoio Administrativo, através dos telefones: (75) 3621-3301 ou (75)99931-8510 (Whatsapp).

8.0 A retirada será após apresentação do comprovante de pagamento e ou confirmação da emissão da GTA, via e-mail: fazexp.nuapad@ccaab.ufrb.edu.br ou Whatsapp (75)99931-8510, o contribuinte agendará o dia e horário (**8h:00 min às 11h:00 min**), conforme itens 3.0, 6.0 e 6.1, para retirar os produtos na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, *Campus* Universitário de Cruz das Almas, Bahia, Rua Rui Barbosa, nº 710, Cruz das Almas, Bahia. Telefone: (75) 3621-3301.

9.0 O CCAAB reserva o direito de retirar qualquer dos produtos, durante o período de oferta, por motivo fortuito ou por interesse da administração.

Cruz das Almas, 22 de fevereiro de 2021.

Elvis Lima Vieira
SIAPE: 0285629
Diretor do CCAAB

Matheus Pires Quintela
SIAPE: 2187896
Coordenador Técnico da Fazenda Experimental do CCAAB

ANEXO 1 - Especificação dos produtos excedentes.

1. Mudanças de frutíferas, reflorestamento e arborização

- Disponibilidade: 25 de fevereiro a 26 de março de 2021.
- Fonte: Consultas realizadas nos hortos comerciais de Cruz das Almas entre os dias 15 à 18/02/2021

Item	Nome comum	Nome científico	Valor unit. (R\$)	Quantidade disponível
1.	Acácia-Amarela (chuva-de-ouro)	<i>Cassia fistula</i>	5,00	10
2.	Açaí	<i>Euterpe oleracea</i>	5,00	20
3.	Ackee	<i>Blighia sapida</i>	3,00	100
4.	Angico-da-mata	<i>Parapiptadenia rigida</i>	6,00	10
5.	Areca bambú	<i>Dyopsis lutescens</i>	3,00	30
6.	Árvore Paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	7,00	10
7.	Barba de Serpente	<i>Liriope muscari</i>	5,00	20
8.	Cassia rosea	<i>Cassia grandis</i>	10,00	07
9.	Clúsia	<i>Clusia fluminensis</i>	3,00	30
10.	Copo de Leite	<i>Zantedeschia aethiopica</i>	10,00	20
11.	Espada de ogum	<i>Dracaena trifasciata</i>	4,00	30
12.	Fava Vermelha	<i>Parkia multijuga</i>	3,00	20
13.	Felício (Árvore Samambaia)	<i>felicius decibiens</i>	4,00	50
14.	Flor leopardo	<i>Belamcanda chinensis</i>	5,00	15
15.	Flor leopardo	<i>Belamcanda chinensis</i>	5,00	20
16.	Ipê rosa	<i>Handroanthus heptaphyllus</i>	4,00	30
17.	Ipê roxo de bola	<i>Handroanthus impetiginosus</i>	6,00	20
18.	Mogno brasileiro	<i>Swietenia macrophylla</i>	4,00	25
19.	Morango	<i>Fragaria</i>	5,00	10
20.	Moringa	<i>Moringa oleifera</i>	4,00	20
21.	Nim	<i>Azadirachta indica</i>	2,00	30
22.	Palmeira Fênix	<i>Phoenix roebelenii</i>	7,00	05
23.	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	7,00	05
24.	Palmeira Leque de fiji	<i>Pritchardia pacifica</i>	7,00	10
25.	Palmeira Rabo de raposa	<i>Wodyetia bifurcata</i>	6,00	10
26.	Palmeira triangular	<i>Dyopsis Decaryi</i>	5,00	05
27.	Palmeira-de-manila	<i>Veitchia merrillii</i>	4,00	30
28.	Pata de Vaca Branca	<i>Bauhinia forficata</i>	6,00	20
29.	Roseda gigante rosa	<i>Lagerstroemia speciosa</i>	15,00	15
30.	Royal Tricolor	<i>Tradescantia spathacea</i>	4,00	20
31.	Sabiá	<i>Mimosa caesalpiniaefolia</i>	1,00	100
32.	Zamiocuca	<i>Zamioculcas zamiifolia</i>	3,00	30

Nota:

1. O valor pago pelo(s) lote(s) será mediante composição das espécies, conforme valor unitário.
2. Não haverá quantidade máxima por interessado, cuja composição poderá ser feita no momento da aquisição;
3. O valor pago pelo(s) lote(s) será mediante composição das espécies, conforme valor unitário, descrito:

2. Composto orgânico e substrato

- Disponibilidade: 25 de fevereiro a 26 de março de 2021.
- Fonte: Consultas realizadas nos hortos comerciais de Cruz das Almas entre os dias 15 à 18/02/2021

Descrição ⁽¹⁾	Unidade	Valor (R\$)	Quantidade de sacos disponíveis
Húmus de Minhoca. Saco de 15 Kg	Saco	15,00	20

1. O Húmus já em embalagem de 15 kg

6. Animais vivos

- Disponibilidade: 25 de fevereiro a 26 de março de 2021.
- Fonte: O valor em R\$ foi determinado considerando a cotação no site da SEAGRI (<http://www.seagri.ba.gov.br/cotacao>), entre os dias 08 a 12/02/2021.

6.1. Coelhos

Quantidade	Sexo	Raça	Peso Vivo	Valor
03	Fêmeas	Nova Zelândia	1 Kg	R\$ 12,00
05	Machos	Nova Zelândia	1 Kg	R\$ 12,00
09	Fêmeas	Califórnia	1 Kg	R\$ 12,00
02	Machos	Califórnia	1 Kg	R\$ 12,00
02	Fêmeas	Chinchila	1 Kg	R\$ 12,00

6.2. Caprinos

Ordem	Identificação	Sexo	Raça	Categoria	Peso Vivo (Kg)	Valores (R\$)	Valor do kg
1.	113	Fêmea	Mestiço de Anglo-nubiana	Cabra	32,00	192,00	R\$ 12,00
2.	117	Fêmea	Mestiço de Anglo-nubiana	Cabra	34,00	204,00	R\$ 12,00
3.	115	Fêmea	Mestiço de Anglo-nubiana	Cabra	36,00	216,00	R\$ 12,00
4.	127	Fêmea	Mestiço de Anglo-nubiana	Cabra	33,00	198,00	R\$ 12,00
5.	131	Macho	Mestiço de Anglo-nubiana	Bode	31,00	192,00	R\$ 12,00
6.	130	Macho	Mestiço de Anglo-nubiana	Bode	37,00	222,00	R\$ 12,00
7.	164	Fêmea	Mestiço de Anglo-nubiana	Cabrita	10,50	63,00	R\$ 12,00
8.	170	Fêmea	Mestiço de Anglo-nubiana	Cabrita	9,00	54,00	R\$ 12,00
9.	171	Fêmea	Mestiço de Anglo-nubiana	Cabrita	13,00	78,00	R\$ 12,00
10.	175	Fêmea	Mestiço de Anglo-nubiana	Cabrita	12,00	72,00	R\$ 12,00
11.	180	Fêmea	Mestiço de Anglo-nubiana	Cabrita	10,00	60,00	R\$ 12,00

* Valor do kg foi determinado considerando 50% de aproveitamento da carcaça; o valor a ser pago por animal será calculado mediante pesagem no momento da manifestação de interesse para emissão da GRU

6.3. Ovinos

Ordem	Identificação	Sexo	Raça	Categoria	Peso Vivo (Kg)	Valores (R\$)	Valor do kg
1.	74	Fêmea	Santa Inês	Ovelha	53,00	318,00	R\$ 12,00
2.	85	Fêmea	Santa Inês	Ovelha	40,00	240,00	R\$ 12,00
3.	94	Macho	Santa Inês	Ovelha	28,00	168,00	R\$ 12,00
4.	71	Macho	Santa Inês	Carneiro	64,00	384,00	R\$ 12,00
5.	102	Macho	Santa Inês	Carneiro	53,00	318,00	R\$ 12,00
6.	99	Macho	Santa Inês	Carneiro	41,00	246,00	R\$ 12,00
7.	95	Macho	Santa Inês	Carneiro	50,00	300,00	R\$ 12,00
8.	98	Macho	Santa Inês	Carneiro	52,00	312,00	R\$ 12,00
9.	96	Macho	Santa Inês	Carneiro	54,00	324,00	R\$ 12,00
10.	117	Macho	Santa Inês	Carneiro	19,00	114,00	R\$ 12,00
11.	123	Macho	Santa Inês	Carneiro	40,00	240,00	R\$ 12,00
12.	110	Macho	Santa Inês	Borrego	18,00	108,00	R\$ 12,00
13.	113	Macho	Santa Inês	Borrego	18,00	108,00	R\$ 12,00

* Valor do kg foi determinado considerando 50% de aproveitamento da carcaça; o valor a ser pago por animal será calculado mediante pesagem no momento da manifestação de interesse para emissão da GRU

Cruz das Almas-Ba, 22 de fevereiro de 2021.